



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1752 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º, DA PORTARIA DETRO/PRES Nº 1.748, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023, QUE VERSA SOBRE A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR-CONDICIONADO NOS ÔNIBUS UTILIZADOS NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a existência de erro na redação do artigo 1º, da Portaria DETRO/PRES. nº 1.748, de 02 de outubro de 2023, que determinou a obrigação de instalação de equipamento de ar-condicionado apenas aos ônibus da Região Metropolitana do Rio de Janeiro - RMRJ, ao invés de abranger por todo o Estado do Rio de Janeiro, e o que consta no processo nº SEI-100005/010817/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º, da Portaria DETRO/PRES. nº 1.748, de 02 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Tornar obrigatória a instalação de equipamento de ar-condicionado nos ônibus, micro-ônibus e micromaster do tipo urbano (tarifa "SA") utilizados na operação dos serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros em todo o Estado do Rio de Janeiro, devendo os permissionários e concessionários dos citados serviços cumprirem os prazos abaixo indicados: "

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2023

LEONARDO DE LIMA MATIAS
Presidente

Id: 2517753

Veículo: D.O.R.J.
Data: 19/10/2023
Caderno: Parte I
Página: 25
Título: Portaria DETRO/PRES. nº 1752 de 17.10.2023. Dispõe sobre a alteração do artigo 1º, da Portaria DETRO/PRES. nº 1.748, de 02/10/2023, que versa sobre a instalação de equipamento de ar-condicionado nos ônibus utilizados no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros.

